



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER N° 801/20

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Processo n° 273/2020

Relator: Deputado Francisco Tenório

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Inácio Loiola, vem a esta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária nº 294 de 2020 que, “ **DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E ENSAIOS DE QUADRILHAS JUNINAS, GRUPOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno

A proposição tem objetivo de ceder o espaço das escolas da rede estadual que dispõe de edificações destinadas a atividades recreativas e culturais para a realização de reuniões e ensaios de quadrilhas juninas, grupos culturais e desportivos, no período de recesso escolar, finais de semana e feriados.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de Dezembro de
2020.

 PRESIDENTE
 RELATOR
